



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0165/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA APCONP - ENGENHARIA LTDA – ME.

Processo Licitatório nº 066/2023
Tomada de Preço nº 011/2023

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **APCONP - ENGENHARIA LTDA – ME**, estabelecida na cidade São Francisco, Estado de Minas Gerais, na Rua Asfalto Caetano, nº 1.072, inscrita no CNPJ nº 37.310.167/0001 - 69, Inscrição Estadual isento, representada neste ato pelo Sr. **Luan Patrick veloso Almeida**, portador do RG nº MG 17.812-346 e CPF nº 102.730.586-57, residente e domiciliado na cidade de São Francisco/MG, na Rua Astolfo Caetano nº 1.072, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, “§ 2º” firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a cláusula quinta do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado até **25 (VINTE E CINCO) de Abril de 2024**, justifica se em razão do atraso de entrega dos Materiais essenciais para construção em decorrência de problemas logísticos afetando diretamente o andamento da Obra, por motivos alheios a contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 26 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO

CONTRATANTE
Documento assinado digitalmente

gov.br

LUAN PATRICK VELOSO ALMEIDA
Data: 10/04/2024 23:01:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

APCONP - ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ nº 37.310.167/0001 – 69

Luan Patrick veloso Almeida - CPF nº 102.730.586-57

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Nome: Rayane Mendes dos Santos

RG: MG- 18. 210. 439

Nome: Evelin Reis da Fozes Neto

RG: MG- 19. 588. 330